



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1935ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 13 de novembro de 2024.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria relativo ao mês de outubro de 2024, referente ao Porto de Natal/RN e ao Porto Maceió/AL (Processo SEI 50902.002749/2024-81).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 043/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 024/2024, firmado entre a CODERN e a empresa SIC CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que tem por objeto o serviço de pintura da fachada do Prédio Sede da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução, passando a vigorar até o dia 23/12/2024, igualando-o ao prazo de vigência contratual, como também aditivo de preço no valor de R\$ 6.934,15 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) complementares ao Contrato 024/2024, equivalentes a 16,63% do valor inicial do Contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 172/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2024.191 (sms-a-57).

**3.1.1. Resolução 916/2024:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 024/2024, firmado entre a CODERN e a empresa SIC CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 044/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ENGPAC, que tem por objeto execução de serviços de engenharia para execução de base e plataforma para instalação de balança rodoviária no Portão Central do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.201 (sms-a-58). O aditivo em apreço objetiva prorrogar os prazos de execução e de vigência, passando a vigorar até o dia 11/01/2025, de modo a garantir a conclusão do objeto pactuado, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 174/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001528/2022-24.

**3.2.1. Resolução 917/2024:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ENGPAC.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 046/2024, objetivando autorização para realizar contratação direta da empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S (CNPJ/MF nº. 13.098.174/0001-80). A referida contratação objetiva o serviço de engenharia referente à prestação de assistência técnica em auditoria de estoque para subsidiar defesa nos Processos Judiciais cujo objeto é a contabilização do estoque de sal no período em que a CODERN era operadora portuária do Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme diretrizes e condições constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.194 (sms-s-62). A Gerência Jurídica opinou favoravelmente ao pleito, orientando a contratação direta, com base no Parecer Jurídico nº 169/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Há dotação orçamentária “2.205.020.000”, conforme despacho da GEPLAN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002562/2024-88.

**3.3.1. Resolução 918/2024:** Autorizar a contratação direta da empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES.

**3.4.** A Diretoria Administrativa e Financeira Interina submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 051/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a CODERN e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto o gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético que permita o fornecimento de combustíveis, com uso de senha numérica, conforme critérios e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor, com aumento de 15%, passando de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil e trezentos e vinte reais), mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Materiais e Produtos”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 168/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2024.189 (sms-a-54).

**3.4.1. Resolução 919/2024:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a CODERN e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

#### **4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

#### **5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 19/11/2024.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente  
Diretor Técnico Comercial Interino

**ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira interina

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 13/11/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 14/11/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 14/11/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9065062** e o código CRC **AF10259F**.



Referência: Processo nº 50902.003112/2024-11



SEI nº 9065062

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320